



**NORMA DE PROCEDIMENTO – INCAPER Nº 010**

<b>Tema:</b>	Macroprocesso de Integração Pesquisa e Ater				
<b>Emitente:</b>	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural				
<b>Sistema:</b>	Não aplicável			<b>Código:</b>	Incaper
<b>Versão:</b>	1	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço Nº 004-N/2019	<b>Vigência:</b>	19/07/2019

---

---

## 1. OBJETIVOS

---

---

1.1. Normatizar as ações integradas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural do Incaper, para que sejam gerados e disponibilizados produtos e serviços, visando o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Espírito Santo.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

2.1 Este procedimento se aplica aos servidores responsáveis pelas atividades de pesquisa, assistência técnica e extensão rural e transferência de tecnologia e conhecimento desenvolvidas pelo Incaper no Estado do Espírito Santo.

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 3.1 Norma de Procedimento Incaper Nº 001- Levantamento de Demandas (LD);
- 3.2 Norma de Procedimento Incaper Nº 002 - Processo do Fórum de Integração Pesquisa e Ater;
- 3.3 Norma de Procedimento Incaper Nº 003 - Análise e Priorização das Demandas Tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA);
- 3.4 Norma de Procedimento Incaper Nº 004 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater);
- 3.5 Norma de Procedimento Incaper Nº 005 - Levantamento de Demandas da Pesquisa (LDP);
- 3.6 Norma de Procedimento Incaper Nº 006 - Cadastro e Aprovação de Propostas de Projetos;
- 3.7 Norma de Procedimento Incaper Nº 007 - Gestão de Projetos;
- 3.8 Norma de Procedimento Incaper Nº 008 - Geração do Conhecimento em Ciências Agrárias;
- 3.9 Norma de Procedimento Incaper Nº 009 - Divulgação de Resultados e Preparação de Publicações Científicas.

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

- 4.1 Ater - Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 4.2 Cointegra - Colegiado de Integração Pesquisa e Ater;



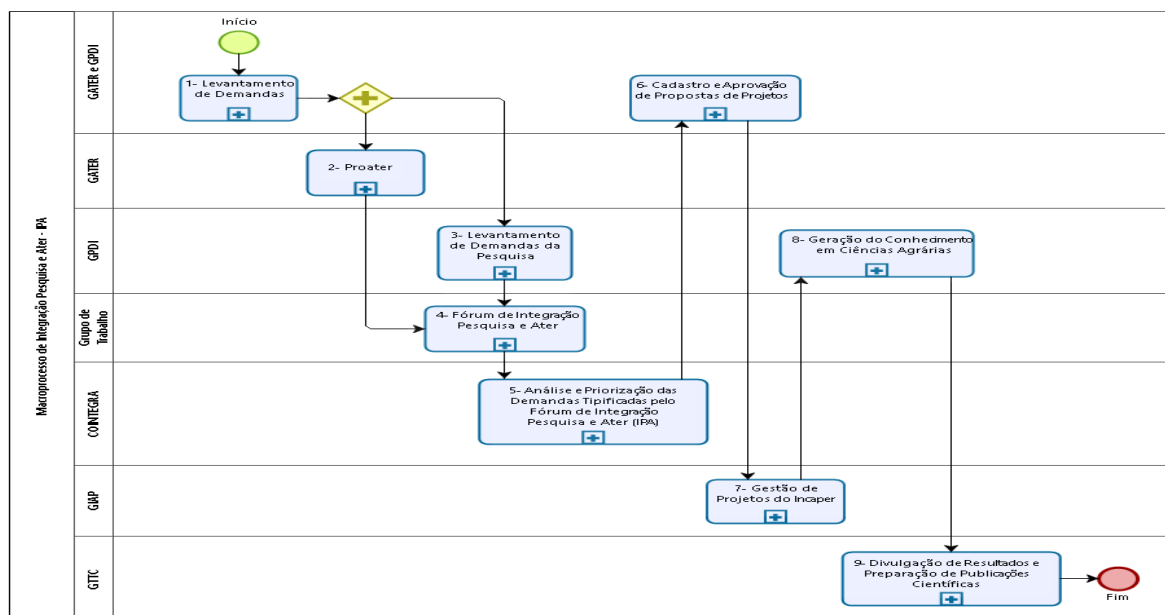
- 4.3 Fórum de IPA - Fórum de Integração Pesquisa e Ater;
- 4.4 Gater - Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 4.5 GIAP - Gerência de Integração e Acompanhamento de Projetos;
- 4.6 GPDI - Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- 4.7 Grupo de trabalho - servidores indicados para organizar e orientar o processo de levantamento de demandas;
- 4.8 GTTC - Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;
- 4.9 Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 4.10 IPA - Integração Pesquisa e Ater;
- 4.11 LD - Levantamento de Demanda;
- 4.12 LDP - Levantamento de Demanda da Pesquisa;
- 4.13 Sigepi - Sistema de Cadastro e Gestão de Projetos do Incaper.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Colegiado de Integração Pesquisa e Ater;
- 5.2 Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- 5.3 Gerência de Integração e Acompanhamento de Projetos;
- 5.4 Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- 5.5 Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;
- 5.6 Grupo de Trabalho.

## 6. PROCEDIMENTOS

### 6.1 Fluxograma





## **6.2 Descrição das Atividades**

### **6.2.1 Levantar demandas**

A Gater e a GPDI, como responsáveis pela implementação da Norma de Procedimento Incaper Nº 001 – Levantamento de Demandas (LD), coordenam as ações para garantir o cumprimento da norma.

### **6.2.2 Elaborar o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

A Gater, como responsável pela Norma de Procedimento Incaper Nº 004 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), coordena as ações para garantir o cumprimento da norma.

### **6.2.3 Levantar demandas de pesquisa**

A GPDI, como responsável pela Norma de Procedimento Incaper Nº 005 – Levantamento de Demandas da Pesquisa (LDP), coordena as ações para garantir o cumprimento da norma.

### **6.2.4 Planejar e organizar o Fórum de Integração Pesquisa e Ater**

O grupo de trabalho planeja e organiza o Fórum de Integração Pesquisa e Ater, conforme a Norma de Procedimento Incaper Nº 002 - Fórum de Integração Pesquisa e Ater, de forma a garantir a efetiva integração entre as atividades finalísticas do Instituto.

### **6.2.5 Analisar e priorizar as demandas tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater**

O Cointegra, tendo seu presidente como responsável pela Norma de Procedimento Incaper Nº 003 - Análise e Priorização das Demandas Tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA), analisa, avalia e prioriza as demandas tipificadas pelo Fórum de Integração Pesquisa e Ater (IPA), visando à efetiva integração entre as áreas finalísticas do Instituto.

### **6.2.6 Acompanhar o cadastramento e a aprovação de propostas de projetos**

A Gater e a GPDI acompanham o cadastramento e a aprovação dos projetos, conforme a Norma de Procedimento Incaper Nº 006 - Cadastro e Aprovação de Propostas de Projetos, visando a garantia dos registros das informações dos projetos, no Sistema de Cadastro e Gestão de Projetos do Incaper - Sigepi, desde o início da proposta até sua aprovação pela fonte financiadora.

### **6.2.7 Gerir projetos do Incaper**

A GIAP, como responsável pela Norma de Procedimento Incaper Nº 007 - Gestão de Projetos do Incaper, integra e acompanha a gestão dos projetos em execução no Incaper.

### **6.2.8 Gerar conhecimento em ciências agrárias**

A GPDI, como responsável pela Norma de Procedimento Incaper Nº 008 – Geração do Conhecimento em Ciências Agrárias, acompanha a realização dos procedimentos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, garantindo a efetiva integração entre as áreas finalísticas do Instituto.



### 6.2.9 Divulgar resultados e preparar publicações científicas

A GTTC, como responsável pela Norma de Procedimento Incaper N° 009 - Divulgação de Resultados e Preparação de Publicações Científicas, acompanha a realização dos procedimentos para disponibilização de tecnologias e conhecimento gerados, subsidiando a preparação das publicações, quando for o caso.

---

---

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

---

7.1 Responsáveis pela implementação desta Norma de Procedimento: Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural e Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

---

---

## 8. ANEXOS

---

---

Não se aplica.

---

---

## 9. ASSINATURAS

---

---

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Luiz Carlos Prezotti Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural	Célia Jaqueline Sanz Rodriguez Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural
Katarina Ratzke Oliveira Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	Virginia Helena de Campos Vasconcelos Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural
Elaborado em julho/2019	
APROVAÇÃO:	
Antônio Carlos Machado Diretor-Presidente	Aprovado em 31/07/2019